



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí

Av. Sebastião de Melo Mendes, 511 – Centro – São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000

PABX: (12) 3971-6110

www.saobentodosapucaí.sp.gov.br



DECRETO Nº. 2.883, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a Suplementação de Verba do Orçamento Vigente.

ILDEFONSO MENDES NETO, Prefeito Municipal em Exercício da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº. 1.721 de 10 de Dezembro de 2.014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na contadoria municipal um crédito suplementar no valor de R\$ 139.000,00 (Cento e Trinta e Nove Mil Reais), para suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente.

05 – SERVIÇOS DE SAÚDE E SANEAMENTO	01 – Fundo Municipal de Saúde		
114 – 33.50.43.00.00.00	Subvenções Sociais	R\$	139.000,00
TOTAL GERAL		R\$	139.000,00

Art. 2º - Ficam anuladas parcialmente as seguintes dotações do orçamento vigente.

05 – SERVIÇOS DE SAÚDE E SANEAMENTO	01 – Fundo Municipal de Saúde		
131 – 33.90.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$	60.000,00
133 – 33.90.39.00.00.00	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	79.000,00
TOTAL GERAL		R\$	139.000,00

Art. 3º- O Crédito Suplementar aberto pelo Artigo Primeiro terá como cobertura às anulações previstas no Artigo Anterior.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 12 de Novembro de 2.015.

Ildefonso Mendes Neto
Prefeito Municipal

Angela Maria Azeredo Machado
Secretaria de Saúde e Saneamento

Registrado e Publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil, conforme Artigo 68 § 1º da Lei Orgânica Municipal. Data Supra.

Gilberto Donizeti de Souza
Secretario Geral de Assuntos Jurídicos